

DECRETO Nº 34.479, DE 03/08/2018.

AUTORIZA REDUZIR A CARGA HORÁRIA DE  
CONTRATO DE PROFISSIONAL DO  
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica autorizada a Gerência de Administração e Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder à redução da Carga Horária do Contrato do Profissional da Educação desta Prefeitura, abaixo descrito, contratada através do Decreto nº 33.857 de 14/03/2018, conforme Memorando Interno nº 1094/2018-SEMAD:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Reduzir</b>	<b>A partir</b>
Luzimara Martins Pereira	30958	De 23 para 17 horas semanais	24/07/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 24/07/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal